

PROJETO DE LEI Nº 086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PALMEIRAS e dá outras providências.”

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PALMEIRAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 327, Bairro São Luis, nesta cidade de Três Palmeiras - RS, inscrita no CNPJ nº 11.196.265/0001-23, uma subvenção social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para pagamento de despesas referente a construção de churrasqueira na sede da entidade.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias junto a lei de meios do exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar gastos financeiros com a obra de construção de churrasqueira na Sede da Apae de nosso município.

Este projeto considera o importante trabalho desenvolvido pela entidade. A destinação deste recurso atende uma indicação do vereador, Marciano Luis Echer, solicitando ao município o repasse do valor de R\$ 20 mil e considera que na sede da Apae ocorre o encontro da Melhor Idade em Ação, este grupo que realiza almoço uma vez por mês e o local ainda não possui churrasqueira.

O recurso também teve indicação de repasse pelos vereadores da Melhor Idade do município.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
20 DE DEZEMBRO 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

